



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001/2020 De 07 de janeiro de 2020 - “Nomeia o Pregoeiro e constitui a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 001/2020 De 07 de janeiro de 2020 - CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 002/2020 De 07 janeiro de 2020 - Constitui Comissão para proceder o Inventário dos bens Móveis e Imóveis, pertencentes a esta Câmara Municipal.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO Nº 001/2020

De 07 de janeiro de 2020

“Nomeia o Pregoeiro e constitui a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Apoio com a finalidade de prestar assistência ao pregoeiro dando-lhe suporte técnico às atividades que lhe incumbe executar, como formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres e outros.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS CESAR MOURA ALVES**, para exercer o cargo de **Pregoeiro da Câmara Municipal de Esplanada**, onde compete a esta conduzir os Processos Licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, compreendendo a prática de todos os atos voltados à escolha de uma proposta considerada a mais vantajosa para Administração.

Art. 3º - Fica constituída a equipe de apoio pelos Servidores: **Laiane dos Santos Souza e Alzenia Firmino Alves**, conforme dispõe as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em 07 de janeiro de 2020.


Rosemary dos Santos
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 3427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

PORTARIA Nº 001/2020

De 07 de janeiro de 2020.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2020.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros: **LEILA MOURA SANTOS, MARCOS CESAR MOURA ALVES, MARCIO ALMEIDA DE SANT'ANA E JANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, o primeiro como Presidente e o último como Suplente.

Art. 3º – A investidura dos membros não excederá a 01(um) ano, conforme estabelece o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º - No caso de ausência do Presidente, por qualquer motivo, fica estipulado que o 1º membro assumirá a presidência dos trabalhos de abertura do certame que venha ocorrer durante a ausência do efetivo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esplanada - Bahia


Rosemary dos Santos
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

PORTARIA Nº 002/2020

De 07 de janeiro de 2020

Constitui Comissão para proceder o Inventário dos bens Móveis e Imóveis, pertencentes a esta Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

DECIDE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário, com a finalidade de proceder Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a esta Câmara Municipal, adquiridos neste exercício financeiro de 2020 e em anos anteriores, bem como a depreciação de bens do ativo permanente da Câmara Municipal de Esplanada.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Inventário, os servidores: **Marcos Cesar Moura Alves, Vinicius de Oliveira Cabral, Laiane dos Santos Souza e Alzenia Firmino Alves**, o ultimo suplente, para que sob a presidência do primeiro, executem o levantamento e avaliação de todos os bens existentes na Câmara Municipal de Esplanada, em 07/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º - A Comissão ora designada terá o prazo estipulado no Artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos bens móveis e imóveis, bem como das irregularidades se por ventura existirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em 07 de janeiro de 2020.


Rosemary dos Santos
Presidente